



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 75 – 18/01/2017 - DOU nº 14 – 19/01/2017, seção 1, p.16.

EDITAL – Nº 001/2018

O Diretor Geral da FASURGS – Faculdade Especializada na Área de Saúde do Rio Grande do Sul, mantida pelo Complexo de Ensino Superior Especializado na Área de Saúde S/S, sob o CNPJ: 08576280001-92, credenciada pela Portaria MEC nº 1.220 de 23 de dezembro de 2009, publicada no DOU nº 246, de 24 de dezembro de 2009, seção 1, p. 95 e reconhecida pela Portaria MEC nº 75 – 18/01/2017 - DOU nº 14 – 19/01/2017, seção 1, p.16. no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Regimento, resolve, Selecionar docentes para as seguintes disciplinas do **Curso de Biomedicina e Estética e Cosmética**:

1. Dos requisitos:

1.1 - O candidato deve ter para o Curso de Biomedicina:

- Graduação em Biomedicina;
- Título de Mestre ou Doutor;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno e/ou diurno nos horários estabelecidos pela gerência do curso;
- *Curriculum lattes* atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Experiência profissional em Laboratório de Análises Clínicas de no mínimo 2 anos, no setor de Bioquímica;
- Domínio das rotinas laboratoriais realizadas no setor de Bioquímica e experiência em automações de Bioquímica;
- Experiência docente de no mínimo 2 anos (preferencialmente na disciplina ofertada).

1.2 - O candidato deve ter para o Curso Sup. de Tecnologia em Estética e Cosmética:

- Diploma de conclusão de curso de graduação ou tecnológico, em Farmácia, Biomedicina ou Estética e Cosmética;
- Título de Mestre ou Doutor nas áreas de Atenção Integral à Saúde ou Fisiologia;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno e diurno nos horários estabelecidos pela gerência do curso;
- *Curriculum lattes* atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Experiência docente em curso superior de estética e cosmética ou afins, no mínimo 1 anos;
- Domínio das rotinas realizadas na atividade de Estética e Cosmética;
- Experiência docente de no mínimo 1 anos (preferencialmente na disciplina ofertada).

2. Das disciplinas:

2.1 - A disciplina disponível para a seleção de docente da área com intuito de contratação de professor para o **Curso de Biomedicina**:

Disciplina	Carga Horária	CR	Turno	Semestre
Bioquímica Clínica	120 horas aula (60 h/a teórica e 60 h/a prática)	6	Noturno	2018.1

2.2 - As disciplinas disponíveis para a seleção de docente da área com intuito de contratação de professor para o **Curso de Estética e Cosmética**:

Obs. O professor selecionado deverá ministrar as duas disciplinas.

Disciplina	Carga Horária	CR	Turno	Semestre
Anatomia Sistêmica	80 horas aula (40 h/a teórica e 40 h/a prática)	4 4 <hr/> Total 8 CR	Matutino e Noturno	2018.1
Biologia Celular, Histologia e Embriologia	60 horas aula (30 h/a teórica e 30 h/a prática)	3 3 ----- Total 6 CR	Matutino e Noturno	2018.1

3. Da Seleção:

3.1 - O candidato deverá enviar ou protocolar o *Currículo Lattes* devidamente documentado para a secretaria acadêmica da Instituição no período de 12 de Janeiro de 2018 até o dia 31 de Janeiro de 2018, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 – O endereço para envio da documentação é Rua. Angélica Otto, 160 – Loteamento São Geraldo – Cep – 99025-270 – Passo Fundo-RS.

3.3 - A análise do *currículo lattes* será eliminatória, levando-se em consideração:

a) Formação acadêmica e titulação; b) Atuação e atualização profissional; c) Experiência docente; d) Produção científica, tecnológica, artística ou cultural;

3.4 – A seleção será composta ainda de: I) Avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 15 minutos, para avaliação o candidato terá prévio



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação.

II) Entrevista com a Psicóloga da Instituição.

A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículumlattes*, após entrevista.

3.5 - O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela coordenação do curso de Biomedicina, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.6 – A seleção dos candidatos será realizada presencialmente no dia 06 de Fevereiro 2018, a partir das 14:00Hs, através de sorteio prévio dos candidatos selecionados conforme item 3.3 deste edital, os mesmos serão informados do horário e tema de sua apresentação da Avaliação didático-pedagógica, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

3.7 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo no dia 09 de fevereiro 2018.

4. Da contratação:

4.1 - A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 - Não há obrigatoriedade de a seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 - A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 - Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 - Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital;

5.2 - A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 - Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

5.4 - Este Edital Nº- 001/2018 entra em vigor na data de sua publicação.

Passo Fundo, 12 de Janeiro de 2018.

Prof.Ms. Celso Luiz Rigo

Diretor Geral da FASURGS

Presidente do COSUP



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

ANEXO – 1

**DECLARAÇÃO DE CÓPIA FIEL
DOS DOCUMENTOS**

Eu, _____, portador do RG _____ e CPF
_____ residente e domiciliado _____
_____ CEP _____,
cidade _____, Estado _____, declaro sob as
Penas da Lei, para fins da seleção docente referente ao EditalNº 001/2018 da Fasurgs-
Faculdade Especializada na área da Saúde do Rio Grande do Sul, que a documentação
apresentada se trata de cópia fiel aos originais.

Passo Fundo, ____ de _____ de _____.

Nome e Assinatura

ANEXO – 2

DOCUMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Os documentos do candidato devem ser encadernados na seguinte ordem:

	1. Cópia da cédula de identidade
	2. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
	3. Cópia de certidão de registro no órgão de classe da categoria profissional (quando solicitada)
	4. Cópia autenticada do diploma de graduação
	5. Cópia autenticada do histórico escolar de graduação
	6. Cópia autenticada do diploma de especialização
	7. Cópia autenticada do histórico escolar de especialização
	8. Cópia autenticada do diploma de mestrado
	9. Cópia autenticada do histórico escolar de mestrado
	10. Cópia autenticada do diploma de doutorado
	11. Cópia autenticada do histórico escolar de doutorado
	12. Tradução juramentada e revalidação por IES reconhecida pela Capes (títulos obtidos no exterior)
	13. Declaração de cópia fiel dos documentos comprobatórios do currículo
	14. Cópia do Currículo Lattes documentado (três anos completos e ano vigente)